ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 724/2023 – PROTOCOLO Nº 751/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 080/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 724/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 080/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.305.956/0001-32, sediada à Rua Carlos Alberto Nascimento, nº. 06, Universal, Viana/ES, cep: 29.134-457, telefone: (27) 9972-45731, endereço eletrônico: expoente.vix@gmail.com, neste ato representada por **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresaria, portadora do CPF nº 562.037.567-68, residente na Rua Jonas Nunes dos Santos, nº 37, Vila Rubim, Vitória/ES, cep: 29025-013.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há “Cadastro Reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Arlene de Souza e Silva, matrícula nº 303617, Micaeli Cascini Gomes Nascimento Gomes, matrícula nº 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Lucia Helena de Oliveira / ou procurador legalmente habilitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000067/2024 - SEQUÊNCIA N°000003720

Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000080/2023**	*Processo*	**000724/2023**
Contrato	**Termo Nº 000067/2024**		
Empresa	**EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
CNPJ	**CNPJ: 51.305.956/0001-32**		
Endereço	**RUA RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 6 - UNIVERSAL - VIANA - ES - CEP: 29134457**		
Secretaria	***00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS***		
Local	***00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS***		

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
016	023	LUVA DE SEGURANCA EM PVC descrição: - fabricada em pvc forrado, - palma antiderrapante, - granulação fina, - com alta resistência à abrasão, - comprimento aproximado de 350 mm, - tamanhos pequeno, médio e grande. - utilizada em atividades que envolvam manipulação de produtos químicos, solventes, ácidos, galvanoplastia, etc. - dependendo da necessidade da atividade.devem ser de espessura leve, que varia de 0,60 a 0,70 mm.	VOLK	PAR	40,00	13,6300	545,20
022	029	LUVAS EM BORRACHA NITRILICA descrição: - par de luvas em borracha nitrílica, - luva confeccionada em elastômero sintético à base de buna n, - forrada com flocos de algodão, e com desenho de cinco dedos e palma ligeiramente corrugada para aumentar o agarre. - deve apresentar comprimento mínimo de 310 mm. - o material deve ser leve e flexível, que garanta boa tactilidade, além de apresentar resistência mecânica condizente com os esforços solicitados. - deve oferecer resistência química - deve estar disponível em 5 tamanhos diferentes (extrapequeno; pequeno, médio, grande e extragrande). - deve ser embalada em pares individuais, contendo na embalagem a identificação do material e sua resistência química.	VOLK	PAR	300,00	7,4400	2.232,00

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 2.777,200

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 2.777,200

Secretaria	***00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS***
Local	***00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS***

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
127	023	LUVA DE SEGURANCA EM PVC descrição: - fabricada em pvc forrado, - palma antiderrapante, - granulação fina, - com alta resistência à abrasão, - comprimento aproximado de 350 mm, - tamanhos pequeno, médio e grande. - utilizada em atividades que envolvam	VOLK	PAR	40,00	13,6300	545,20

		manipulação de produtos químicos, solventes, ácidos, galvanoplastia, etc. - dependendo da necessidade da atividade.devem ser de espessura leve, que varia de 0,60 a 0,70 mm.					
						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:	***545,200***
						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:	***545,200***
Secretaria		***00032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***					
Local		***00619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***					
Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
106	023	LUVA DE SEGURANCA EM PVC descrição: - fabricada em pvc forrado, - palma antiderrapante, - granulação fina, - com alta resistência à abrasão, - comprimento aproximado de 350 mm, - tamanhos pequeno, médio e grande. - utilizada em atividades que envolvam manipulação de produtos químicos, solventes, ácidos, galvanoplastia, etc. - dependendo da necessidade da atividade.devem ser de espessura leve, que varia de 0,60 a 0,70 mm.	VOLK	PAR	10,00	13,6300	136,30
109	029	LUVAS EM BORRACHA NITRILICA descrição: - par de luvas em borracha nitrílica, - luva confeccionada em elastômero sintético à base de buna n, - forrada com flocos de algodão, e com desenho de cinco dedos e palma ligeiramente corrugada para aumentar o agarre. - deve apresentar comprimento mínimo de 310 mm. - o material deve ser leve e flexível, que garanta boa tactilidade, além de apresentar resistência mecânica condizente com os esforços solicitados. - deve oferecer resistência química - deve estar disponível em 5 tamanhos diferentes (extrapequeno; pequeno, médio, grande e extragrande). - deve ser embalada em pares individuais, contendo na embalagem a identificação do material e sua resistência química.	VOLK	PAR	20,00	7,4400	148,80
						SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:	***285,100***
						SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:	***285,100***
Secretaria		***00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE***					
Local		***00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE***					
Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
048	029	LUVAS EM BORRACHA NITRILICA descrição: - par de luvas em borracha nitrílica, - luva confeccionada em elastômero sintético à base de buna n, - forrada com flocos de algodão, e com desenho de cinco dedos e palma ligeiramente corrugada para aumentar o agarre. - deve apresentar comprimento mínimo de 310 mm. - o material deve ser leve e flexível, que garanta boa tactilidade, além de apresentar resistência mecânica condizente com os esforços solicitados. - deve oferecer resistência química	VOLK	PAR	150,00	7,4400	1.116,00

		- deve estar disponível em 5 tamanhos diferentes (extrapequeno; pequeno, médio, grande e extragrande). - deve ser embalada em pares individuais, contendo na embalagem a identificação do material e sua resistência química.					
						SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:	***1.116,000***
						SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:	***1.116,000***
Secretaria		***00035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L. PÚBLICA***					
Local		***00626 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L. PÚBLICA***					
Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
138	023	LUVA DE SEGURANCA EM PVC descrição: - fabricada em pvc forrado, - palma antiderrapante, - granulação fina, - com alta resistência à abrasão, - comprimento aproximado de 350 mm, - tamanhos pequeno, médio e grande. - utilizada em atividades que envolvam manipulação de produtos químicos, solventes, ácidos, galvanoplastia, etc. - dependendo da necessidade da atividade.devem ser de espessura leve, que varia de 0,60 a 0,70 mm.	VOLK	PAR	20,00	13,6300	272,60
						SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L PÚBLICA:	***272,600***
						SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L PÚBLICA:	***272,600***
						EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA:	**4.996,100**